



**Contrato de Gestão nº 017/2014-SECT,**

**EDITAL Nº 02/2016 – NAVES II**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 39.064.233/0001-93, com sede na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, torna público, para o conhecimento dos(as) interessados(as), que fará realizar o Edital Nº 02/2016 – Naves II, modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço, no âmbito do Contrato de Gestão nº 017/2014 - SECT, celebrado com a SECT, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **Revisão Geral e Conserto da Rede Elétrica das Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança**. O presente Edital será regido pelo Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras e Serviços da REDEH. **A abertura dos envelopes será no dia 1 de agosto às 10:00 horas.**

## **1. OBJETO**

Contratação de empresa para **Revisão Geral e Conserto da Rede Elétrica das Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança**, pelo período de 4 meses, a contar a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até igual período.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O projeto Praça e Naves do Conhecimento é uma iniciativa da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Rio que promove a inclusão digital e a educação através da disponibilização de espaços com alto padrão de tecnologia e inovação. Atualmente o projeto dispõe de 6 espaços, sendo uma Praça em Padre Miguel, e mais 5 naves localizadas em Santa Cruz, Irajá, Vila Aliança, Madureira e Penha.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 - Centro - Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



A presente contratação visa cumprir o objeto do contrato de gestão nº 017/2014, celebrado entre a SECT e a Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem contratados seguem conforme abaixo:

#### **NAVE DE IRAJÁ**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Adequar os terminais de compressão no QGBT
Redimensionar o circuito de cabeamento da CDLT
Redimensionar o circuito de cabeamento da LanTable
Substituir todos os disjuntores
Instalar quadro de barramento 200 A RST
Substituir os conduites por canoflex
Instalar colunas de circuitos independentes com canaletas perfuradas
Trocar os reatores e lâmpadas das oitos luminárias do teto da Nave (Interno) com o acompanhamento e uso de andaime (15 mts)

#### **NAVE DE MADUREIRA**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A – Trifásico RST)
Instalar barramento (pente) Trifásico – RST 80 A
Redimensionar disjuntores Steck
Trocar disjuntor geral do ramal de entrada (250 A)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Desmembrar o circuito de iluminação (externa – interna)
Instalar o circuito de iluminação para a sala de material (externa)

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeb.org.br](mailto:redeh@redeb.org.br) / <http://www.redeb.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## NAVE DE PADRE MIGUEL

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Substituir os cabos do circuito dos computadores
Instalar circuito interno com eletrodutos da sala de material (almoxarifado)
Trocar disjuntores trifásicos (tripolar)
Instalar circuito para torre de TV
Substituir terminais de compressão (16mm – 35mm – 50mm – 120mm)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Instalar canaletas 50x50 perfuradas

## NAVE DA PENHA

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer aterramento (de haste)
Montar PC – padrão Light (recebimento do ramal Light)
Passar o ramal (do PC até o QGBT – 70 mm)
Instalar armário de metal (central)
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A RST)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Fazer a revisão nas tomadas dos computadores

## NAVE DE SANTA CRUZ

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer aterramento (de haste)
Instalar o aterramento com cabos, conectores e terminais de compressão
Instalar disjuntores tripolar
Substituir cabos do circuito de tomadas (2,5mm – 4mm)
Substituir todo o cabeamento da rede dos aparelhos de ar condicionado (2,5mm para 4mm e 6mm)
Trocar disjuntor geral
Colocar dispositivo residual no disjuntor geral
Substituir o cabeamento do barramento para 16mm

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## NAVE DE VILA ALIANÇA

Fazer aterramento (de haste)
Passar o ramal (do PC até o QGBT – 70mm)
Instalar armário de metal (central)
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A RST)
Substituir o cabeamento nas tomadas dos computadores
Instalar os dispositivos de proteção (DPs)
Substituir as lâmpadas dos postes (pátio – (10 postes)
Substituir os reatores dos postes (pátio – 10 postes)
Substituir as lâmpadas dos refletores baixos do pátio
Substituir os reatores dos refletores baixos do pátio
Instalar equipamentos para proteção devida de cada reator instalado (isolamento de sol e chuva)

## **4. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1. As condições específicas para participação na licitação são:

4.1.1. A proposta deverá ser endereçada à Rede de Desenvolvimento Humano - REDEH, LICITAÇÃO nº 02/2015 – NAVES II e enviada/entregue até o dia 1 de agosto, às 09:00 horas, na Rua Álvaro Alvim, 21, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

4.1.2. O envelope deverá conter:

a. Declaração de Vistoria Técnica, conforme Anexo I;

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, tudo devidamente registrado, ou certificado da condição de microempreendedor individual em se tratando de MEI;

c. CNPJ;

d. Proposta de preço, conforme Anexo II.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeb.org.br](mailto:redeh@redeb.org.br) / <http://www.redeb.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



Parágrafo único: a verificação da conformidade e compatibilidade será julgada de acordo com os requisitos e especificações deste procedimento, em especial, a conformidade com o valor máximo de para cada Nave de : Irajá - R\$ 11.400,00; Madureira - R\$ 6.800,00 ; Padre Miguel - R\$ 7.200,00; Penha - R\$ 17.300,00; Santa Cruz - R\$ 13.900,00 ; Vila Aliança - R\$ 23.000,00, com o valor global máximo de R\$ 79.600,00 (setenta e nova mil e seiscentos reais), incluídos mão de obra, encargos sociais e todo o material.

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificados as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 03 e 04;
- b) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL sobre as demais, dentre as classificadas.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. No caso da empresa a ser contratada, dentro de um prazo de até 5 dias a decorrer da declaração oficial da empresa/entidade vencedora, será necessário apresentar também:

1. Alvará de Funcionamento;
2. Certificado de Regularidade do ISS;
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
4. Certidão Negativa do FGTS

6.2. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a. Sócio que tenha poderes de administração, apresentando contrato social e suas alterações;
- b. Procurador com poderes específicos.

6.3. Se a empresa vencedora não conseguir apresentar a documentação necessária para finalizar a contratação, será declarada vencedora a segunda classificada que terá que entregar a documentação necessária, respeitando os prazos especificados neste edital.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, pelo prazo de 04 meses, a contar a partir da assinatura do contrato, e de acordo com o cronograma estabelecido pela REDEH.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2016.

---

**Schuma Schumaker**  
Coordenadora Executiva da REDEH

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



**COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL**

Declaramos para os devidos fins que visitamos e vistoriamos os prédios que abrigam as Naves do Conhecimento do Rio de Janeiro, Capital, onde serão executados os serviços de Revisão Geral e Conserto da Rede Elétrica. Estamos cientes das condições locais e das informações operacionais e técnicas necessárias ao cumprimento do Objeto da Licitação - 02/2016 – Naves II.

Rio de Janeiro, de de 2016.

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro**  
**Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454**  
**E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93**  
**Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12**  
**Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98**  
**Utilidade Pública Municipal nº 00753114**  
**Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255**  
**Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38**  
**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49**



COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Edital nº 02/2016 – NAVES II**

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**Data:**

**NAVE DE IRAJÁ**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Adequar os terminais de compressão no QGBT
Redimensionar o circuito de cabeamento da CDLT
Redimensionar o circuito de cabeamento da LanTable
Substituir todos os disjuntores
Instalar quadro de barramento 200 A RST
Substituir os conduites por canoflex
Instalar colunas de circuitos independentes com canaletas perfuradas
Trocar os reatores e lâmpadas das oitos luminárias do teto da Nave (Interno) com o acompanhamento e uso de andaime (15 mts)

**Subtotal : R\$**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49





## NAVE DE MADUREIRA

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A – Trifásico RST)
Instalar barramento (pente) Trifásico – RST 80 A
Redimensionar disjuntores Steck
Trocar disjuntor geral do ramal de entrada (250 A)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Desmembrar o circuito de iluminação (externa – interna)
Instalar o circuito de iluminação para a sala de material (externa)

**Subtotal : R\$**

## NAVE DE PADRE MIGUEL

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Substituir os cabos do circuito dos computadores
Instalar circuito interno com eletrodutos da sala de material (almoxarifado)
Trocar disjuntores trifásicos (tripolar)
Instalar circuito para torre de TV
Substituir terminais de compressão (16mm – 35mm – 50mm – 120mm)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Instalar canaletas 50x50 perfuradas

**Subtotal : R\$**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## NAVE DA PENHA

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer aterramento (de haste)
Montar PC – padrão Light (recebimento do ramal Light)
Passar o ramal (do PC até o QGBT – 70 mm)
Instalar armário de metal (central)
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A RST)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Fazer a revisão nas tomadas dos computadores

**Subtotal : R\$**

## NAVE DE SANTA CRUZ

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer aterramento (de haste)
Instalar o aterramento com cabos, conectores e terminais de compressão
Instalar disjuntores tripolar
Substituir cabos do circuito de tomadas (2,5mm – 4mm)
Substituir todo o cabeamento da rede dos aparelhos de ar condicionado (2,5mm para 4mm e 6mm)
Trocar disjuntor geral
Colocar dispositivo residual no disjuntor geral
Substituir o cabeamento do barramento para 16mm

**Subtotal : R\$**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **NAVE DE VILA ALIANÇA**

Fazer aterramento (de haste)
Passar o ramal (do PC até o QGBT – 70mm)
Instalar armário de metal (central)
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A RST)
Substituir o cabeamento nas tomadas dos computadores
Instalar os dispositivos de proteção (DPs)
Substituir as lâmpadas dos postes (pátio – (10 postes)
Substituir os reatores dos postes (pátio – 10 postes)
Substituir as lâmpadas dos refletores baixos do pátio
Substituir os reatores dos refletores baixos do pátio
Instalar equipamentos para proteção devida de cada reator instalado (isolamento de sol e chuva)

**Subtotal : R\$**

**TOTAL GERAL : (encargos, impostos e material inclusos)**

**R\$ :**

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **CONTRATO Nº. /2016 – NAVES II**

A REDEH – Rede de Desenvolvimento Humano, inscrita no CNPJ 39.064.233/0001-93, organização sem fins lucrativos, neste ato representada pela sua Coordenadora Executiva Maria Aparecida Schumacher, portadora da identidade 5438098SSP/SP e CPF 953.505.948-34, aqui denominada CONTRATANTE e ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na ....., neste ato representada por ....., portador da identidade sob o nº ..... expedida pelo e CPF sob o nº ....., doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as seguintes Cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as PARTES em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1. Contratação de empresa para Revisão Geral e Conserto da Rede Elétrica das Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança, pelo período de 04 meses, a contar a partir da assinatura do contrato.

1.2. O prazo de vigência é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

2.1. A CONTRATADA deverá executar o objeto de que trata a Clausula Primeira, deste Contrato, pelo preço constante de sua proposta, devendo suas especificações corresponderem as especificações aplicáveis.

2.2. São obrigações da CONTRATADA executar os seguintes serviços, com o fornecimento de todo o material abaixo descritos:

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro  
Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454  
E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93  
Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12  
Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98  
Utilidade Pública Municipal nº 00753114  
Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255  
Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38  
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## NAVE DE IRAJÁ

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Adequar os terminais de compressão no QGBT
Redimensionar o circuito de cabeamento da CDLT
Redimensionar o circuito de cabeamento da LanTable
Substituir todos os disjuntores
Instalar quadro de barramento 200 A RST
Substituir os conduites por canoflex
Instalar colunas de circuitos independentes com canaletas perfuradas
Trocar os reatores e lâmpadas das oitos luminárias do teto da Nave (Interno) com o acompanhamento e uso de andaime (15 mts)

## NAVE DE MADUREIRA

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A – Trifásico RST)
Instalar barramento (pente) Trifásico – RST 80 A
Redimensionar disjuntores Steck
Trocar disjuntor geral do ramal de entrada (250 A)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Desmembrar o circuito de iluminação (externa – interna)
Instalar o circuito de iluminação para a sala de material (externa)

## NAVE DE PADRE MIGUEL

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer malha de aterramento
Substituir os cabos do circuito dos computadores
Instalar circuito interno com eletrodutos da sala de material (almoxarifado)
Trocar disjuntores trifásicos (tripolar)
Instalar circuito para torre de TV
Substituir terminais de compressão (16mm – 35mm – 50mm – 120mm)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Instalar canaletas 50x50 perfuradas

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## NAVE DA PENHA

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer aterramento (de haste)
Montar PC – padrão Light (recebimento do ramal Light)
Passar o ramal (do PC até o QGBT – 70 mm)
Instalar armário de metal (central)
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A RST)
Instalar dispositivos de proteção (DPs)
Fazer a revisão nas tomadas dos computadores

## NAVE DE SANTA CRUZ

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>
Fazer aterramento (de haste)
Instalar o aterramento com cabos, conectores e terminais de compressão
Instalar disjuntores tripolar
Substituir cabos do circuito de tomadas (2,5mm – 4mm)
Substituir todo o cabeamento da rede dos aparelhos de ar condicionado (2,5mm para 4mm e 6mm)
Trocar disjuntor geral
Colocar dispositivo residual no disjuntor geral
Substituir o cabeamento do barramento para 16mm

## NAVE DE VILA ALIANÇA

Fazer aterramento (de haste)
Passar o ramal (do PC até o QGBT – 70mm)
Instalar armário de metal (central)
Instalar armário de metal (disjuntor geral)
Instalar armário de metal (barramento 200 A RST)
Substituir o cabeamento nas tomadas dos computadores
Instalar os dispositivos de proteção (DPs)
Substituir as lâmpadas dos postes (pátio – (10 postes)
Substituir os reatores dos postes (pátio – 10 postes)
Substituir as lâmpadas dos refletores baixos do pátio
Substituir os reatores dos refletores baixos do pátio
Instalar equipamentos para proteção devida de cada reator instalado (isolamento de sol e chuva)

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



2.3. São obrigações da CONTRATANTE:

2.3.1. Receber, conferir o recebimento do objeto entregue;

2.3.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato;

2.3.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA conforme definido na Cláusula Terceira.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do contrato é de **R\$** ;

3.2. O pagamento será efetuado em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e 50% na entrega final de todos os serviços, mediante relatórios de execução de cada Nave, ateste de aprovação da REDEH e apresentação de Nota Fiscal.

3.3. O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.

3.4. Encerrada a interrupção de que trata o parágrafo anterior, fica assegurado à CONTRATANTE o prazo estipulado no *caput* desta cláusula para efetivação do pagamento contado a partir da cientificação da regularização, sem a cobrança de encargos por parte da CONTRATADA.

3.5. A CONTRATADA quando da formalização de sua Proposta Comercial assumiu a responsabilidade de fazê-la com inclusão de todas as obrigações e encargos, ou seja, todos os custos incidentes para a consecução do objeto contratado, não podendo ser atribuída nenhuma despesa adicional, que não seja previamente justificada e aceita pela Rede de Desenvolvimento Humano.

3.6. A Rede de Desenvolvimento Humano efetuará o pagamento mediante crédito na conta corrente da Contratada e indicada pela mesma. O comprovante de depósito suprirá, automaticamente, o recibo de pagamento.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE**

4.1. Os preços, durante a vigência deste contrato, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, onde houver a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. Para execução dos serviços do presente contrato, os recursos correrão a conta do Contrato de Gestão nº 017/2014, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES**

6.1. À CONTRATADA que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, conforme o caso serão aplicadas as seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multas;

6.1.3. Rescisão deste contrato;

6.1.4. Suspensão do direito de licitar junto à Rede de Desenvolvimento Humano;

6.1.5. Declaração de inidoneidade.

6.2. Pela inexecução total ou parcial das atividades deste contrato, a Rede de Desenvolvimento Humano poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades incidentes, conforme consta a seguir:

6.2.1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, pelo não cumprimento:

6.2.1.1. dos prazos contratuais;

6.2.1.2. das demais exigências contratuais;

6.2.1.1. de solicitações da Rede de Desenvolvimento Humano, as quais, relacionadas com este Contrato.

6.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato, para o caso de rescisão contratual.

6.4. No caso de atraso do pagamento mensal por parte da Rede de Desenvolvimento Humano, a CONTRATADA poderá aplicar as penalidades a seguir:

6.4.1. Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da parcela pendente.

6.4.2. Juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da parcela pendente.

6.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

6.6. O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devidamente instruído, e dirigido ao representante legal da Rede de Desenvolvimento Humano, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a decisão deverá ser proferida em 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

**Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro**

**Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454**

**E-mail: [redeh@redeh.org.br](mailto:redeh@redeh.org.br) / <http://www.redeh.org.br>**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93**

**Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12**

**Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98**

**Utilidade Pública Municipal nº 00753114**

**Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255**

**Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38**

**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49**





## **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

7.1. Constitui motivo para rescisão unilateral e administrativa do presente contrato, independente das sanções legais aplicáveis, quando a CONTRATADA:

7.1.1. Incorrer em quaisquer dos casos previstos na CLÁUSULA QUINTA;

7.1.2. Estiver com sua falência decretada, solicitar concordata, recuperação judicial, liquidação ou dissolução, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

7.1.3. Alterar ou modificar sua finalidade ou estrutura, de forma que prejudique a execução deste contrato.

7.2. O presente contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, de forma unilateral e administrativa, total ou parcialmente, independentemente de qualquer notificação, judicial ou extrajudicial, sem que, à CONTRATADA assista direito a qualquer indenização, mediante a ocorrência de quaisquer das circunstâncias previstas na legislação em vigor (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas, posteriormente).

7.3. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressamente, o direito da CONTRATANTE em rescindir, no âmbito administrativo, o presente contrato, em conformidade com a legislação vigente.

7.4. A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou Regulamento.

## **CLÁUSULA OITAVA – NORMA APLICÁVEL**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas normas e princípios que regem esse instrumento e por legislação pertinente.

## **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Toda alteração contratual, deverá ser realizada mediante aditamento.

9.2. Obrigam-se as partes, por si e seus sucessores, pelo fiel cumprimento deste contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454

E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>

Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93

Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12

Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98

Utilidade Pública Municipal nº 00753114

Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255

Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49



## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. É competente o Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa vencedora

\_\_\_\_\_  
Schuma Schumaker  
Coordenadora Executiva da REDEH

Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Rua Álvaro Alvim, 21 / 16º - CEP: 20031-010 – Centro – Rio de Janeiro**  
**Tel.: (5521) 2262-1704 Fax: (5521) 2262-6454**  
**E-mail: [redesh@redesh.org.br](mailto:redesh@redesh.org.br) / <http://www.redesh.org.br>**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93**  
**Utilidade Pública Federal nº 14.931/96-12**  
**Utilidade Pública Estadual nº E-06/11.894/98**  
**Utilidade Pública Municipal nº 00753114**  
**Membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 02/095/255**  
**Conselho Nacional de Assistência Social nº 28990.01631/94-38**  
**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71010.002362/2007-49**